

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Memorando nº 064/2024

DE: Secretaria de Finanças
PARA: Departamento de licitação
DATA: 03.04.2024
ASSUNTO: Solicita processo licitatório

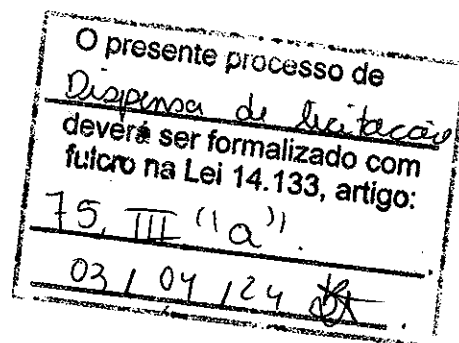
Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em solicita que seja realizado processo cabível para itens que restaram desertos, em Processo de Chamada Pública nº 04/2024, referente a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para distribuição aos funcionários públicos municipais - Cesta Verde.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jaqueline Balestrin
JAQUELINE BALESTRIN
Secretária de Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

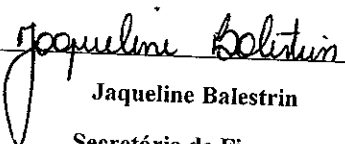
Aquisição de doce de frutas para cesta verde dos servidores municipais.

Item	Descrição	Quant.
01	Doce de Frutas	500

Justificativa:

A dispensa se faz necessária, uma vez que foi realizada Chamada Pública para o mesmo objeto, em que três itens foram desertos. A compra neste momento é de suma importância para que não seja interrompido o benefício aos servidores, concedido através da lei municipal 2839/2022.

Tenente Portela/RS, 04 de abril 2024.


Jaqueline Balestrin
Secretária de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

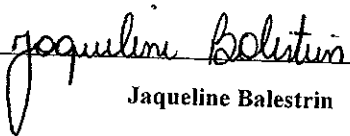
- (X) – HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;
() – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
() – Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS

023 – 3.3.90.46.00.00.00.1500.0000
046 – 3.3.90.46.00.00.00.1500.0000
065 – 3.3.90.46.00.00.00.1500.0000
086 – 3.3.90.46.00.00.00.1500.1001
099 – 3.3.90.46.00.00.00.1500.1001
160 – 3.3.90.46.00.00.00.1500.1001
187 – 3.3.90.46.00.00.00.1500.0000
215 – 3.3.90.46.00.00.00.1500.0000
233 – 3.3.90.46.00.00.00.1500.0000
290 – 3.3.90.46.00.00.00.1500.0000
353 – 3.3.90.46.00.00.00.1500.0000
396 – 3.3.90.46.00.00.00.1500.0000

Valor total previsto: R\$ 4.240,00

Tenente Portela, 04 de abril 2024.


Jaqueline Balestrin
Secretária de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram utilizadas as mesmas pesquisas realizadas para a Chamada Pública, haja vista que recém foram realizadas, conforme documentos em anexo.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), considerando o menor valor unitário.

Tenente Portela, 04 de abril 2024.

Jaqueline Balestrin

Secretária de Finanças



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Proprietário/Empresa: Elciades GuerraCPF/CNPJ: 566 963 100 53

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<u>Doce de frutas</u>	<u>pts</u>	<u>500</u>	<u>8,50</u>	<u>4.250,00</u>
Total R\$: <u>4.250,00</u>					

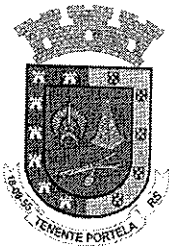
Validade da proposta: _____

Data: 29 / fev / 2024

Elciades Guerra
Assinatura do Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação nº 068/2024 por Dispensa de Licitação 042/2024

A escolha do contratado para a venda no processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor valor global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela, 04 de abril de 2024.

Bárbara Castagna Lovato

Bárbara Castagna Lovato

Agente de Contratação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1041885791

02/04/1969

ELCIDES GUERRA

THEODOMIRO GUERRA

NECI GUERRA

TENENTE PORTELA RS

02/04/1969

C CAS 4320 TENENTE PORTELA RS

LV 811 FL 22

566.963.100-53


Guilherme Portela

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

152481 / 152481



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **566.963.100-53**

Nome: **ELCIDES GUERRA**

Data de Nascimento: **02/04/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:47:40** do dia **05/04/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **AE90.B68A.76C8.EACB**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELCIDES GUERRA
CPF: 566.963.100-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:54:20 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **A58A.1417.168B.C1E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **566.963.100-53**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

☐ Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

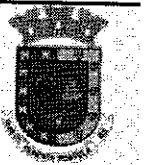
Esta certidão é válida até 2/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28484994**
Autenticação: **38757354**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELCIDES GUERRA CPF: 56696310053

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

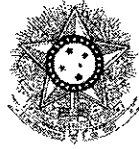
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSHLO5DROWASQF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Tenente Portela (RS), 04 de Abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELCIDES GUERRA

CPF: 566.963.100-53

Certidão n°: 23072279/2024

Expedição: 04/04/2024, às 19:06:16

Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELCIDES GUERRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **566.963.100-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

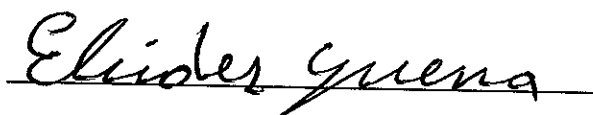
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO que não EMPREGA MENOR

Empresa/Razão Social: ELCIDES GUERRA, inscrito(a) no C.N.P.J. sob o nº 566963100-53, por intermédio de seu representante legal / sócio ELCIDES GUERRA, portador da Cédula de Identidade Nr. 1041888791, do C.P.F. 566963100-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

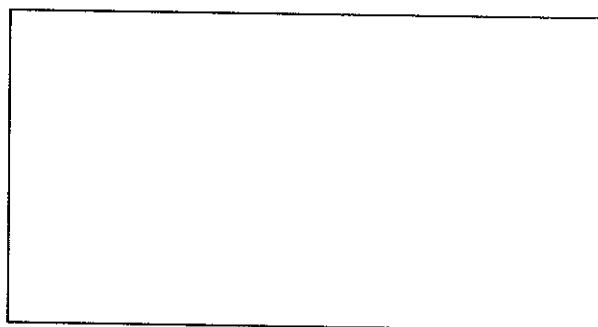
Tenente Portela, 04 de abril de 2.024.

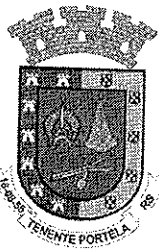


Responsável Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Carimbo do CNPJ





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação 068/2024 por Dispensa de Licitação 42/2024

Considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, constata-se que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tenente Portela, 04 de abril de 2024.

Bárbara Castagna Lovato

Bárbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação 068/2024 por Dispensa de Licitação 042/2024

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do art. 75, Inciso III, a, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal de Finanças:

A dispensa se faz necessária, uma vez que foi realizada Chamada Pública para o mesmo objeto, em que três itens foram desertos. A compra neste momento é de suma importância para que não seja interrompido o benefício aos servidores, concedido através da lei municipal 2839/2022.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;
Pesquisa prévia de mercado e orçamento (extraídos da chamada pública 4/2024);
Termo de justificativa da necessidade de contratação;
Disponibilidade orçamentária;
Justificativa da escolha do contratado;
Justificativa do preço da contratação.
Cópia do CPF;
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos do município de Tenente Portela;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Declaração de que não emprega menor;

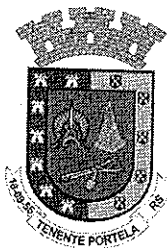
É breve o relatório:

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

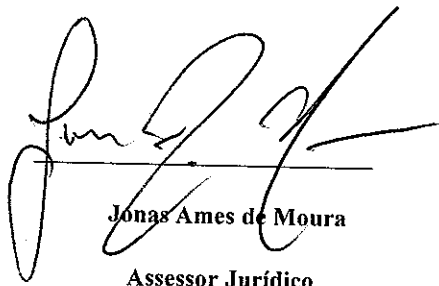
Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V). A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

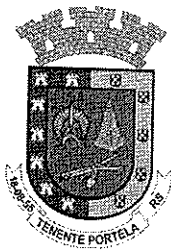
Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do **art. 75, Inciso III, a** da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 04 de abril 2024.



Jonas Ames de Moura
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

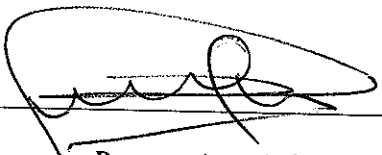
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação 068/2024 por Dispensa de Licitação 042/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 068/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 042/2024, para a contratação do fornecedor ELCIDES GUERRA para Aquisição de doce de frutas para cesta verde dos servidores municipais, no valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 04 de abril de 2024.



Rosemar Antonio Sala
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela - RS
CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400
E-mail: editais@tenenteportela.rs.gov.br Site: www.tenenteportela.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nrº 42/2024**

Processo Adm.: 68/2024

Data do Processo: 04/04/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 68/2024

A Comissão de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria - 1004/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 05/04/2024 às 09:00, no endereço, PRAÇA TENENTE PORTELA, 23, Tenente Portela - RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 42/2024, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Aquisição de doce de frutas para Cesta Verde dos Servidores municipais

Tenente Portela, 04 de Abril de 2024

Barbara Lovato
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Tenente Portela



Clima hoje
30° 32°

* TRANSPARÊNCIA + PROTOCOLO + LICITAÇÃO + LEGISLAÇÃO +

A Cidade Covid-19 Tributos Transparência Empresa Servidor Cidadão

* Licitação

Início Licitação Dispensa de Licitação Página Atual

Faça o download completo da Licitação: [Gerar Comprovante](#)



Dados



Arquivos



Movimentação

Recursos: Normal

MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 42/2024

DATA DE ACQUINTAMENTO	DATA DE ABERTURA	DATA DA DISPUTA
04/04/2024 09:00:00	04/04/2024 09:00:00	05/04/2024 09:00:00

Nº DO PROCESSO	STATUS
68	Aberto

OBJETO
Aquisição de doce de frutas para Cesta Verde dos servidores municipais.

RESUMO
Em virtude do item ter sido classificado na Chamada Pública, é necessária a aquisição do item para manter a continuidade do benefício.

CNPJ 93.868.701/0001-28 para Aquisição e mão de obra de instalação de base de chapa de ferro para caixa d'água junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental General Osório de São Pedro, no valor de R\$3.789,00 (três mil setecentos e oitenta e nove reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 04 de abril de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:A66F8A3D

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação 068/2024 - Dispensa de Licitação 042/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 068/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 042/2024, para a contratação do fornecedor ELCIDES GUERRA para Aquisição de doce de frutas para cesta verde dos servidores municipais, no valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 04 de abril de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:CDD06F63

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação 069/2024 - Dispensa de Licitação 043/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 069/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 043/2024, para a contratação do fornecedor LEILA TERESINHA SESTARI GUERRA para Aquisição de polpa de frutas para cesta verde dos servidores municipais, no valor de R\$ 5.250 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 04 de abril de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:8BF06763

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITENS Nº01/2024 ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2023

Pregão Presencial nº 029/2023 Cancelamento dos itens 02, 03 e 04 da ata de registro de preços nº033/2023 firmada entre o Município de TERRA DE AREIA e a empresa WINCK E FRIEDRICH

SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 28.291.562/0001-50, o qual teve por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, roçada e pintura de vias urbanas no município de Terra de Areia. O presente cancelamento se faz em razão de interesse público, conforme previsão no artigo 49, caput da Lei nº8.666/1993, sem ônus para quaisquer das partes, permanecendo o dever do Município de adimplir com a remuneração dos serviços já fornecidos até a data do parecer jurídico nº094/2024 e autorização da autoridade superior constante no processo administrativo nº 7931/2023.

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:38BC966C

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Nº007/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA – RS, torna público o seguinte extrato de reequilíbrio econômico financeiro: REEQUILÍBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 612/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, roçada e pintura de vias urbanas no município de Terra de Areia FORNECEDOR REGISTRADO: SELETO JARDINAGEM E SERVICOS LTDA.

Recomposição (equilíbrio financeiro), conforme demonstrado abaixo:

- Item 3 (CAPINA MECANIZADA NAS SARJETAS /MEIO FIO ROÇAGEM EM PAVIMENTO ASFÁLTICO, SEM LIMPEZA E PINTURA DE MEIO -FIO, PINTURA DE POSTE DE ILUMINAÇÃO):terá seu valor reajustado, passando o valor unitário por metro para R\$2,39.
- Item 4 (CAPINA MECANIZADA NAS SARJETAS /MEIO FIO ROÇAGEM EM PAVIMENTO COM PEDRA IRREGULAR OU PAVS SEM LIMPEZA E PINTURA DE MEIO-FIO, PINTURA DE POSTE DE ILUMINAÇÃO):terá seu valor reajustado, passando o valor unitário por metro para R\$2,39.

VIGÊNCIA: 04/04/2024 até 29/11/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

BÁRBARA SANTOS –
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:E9DD25C6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 116 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 1899/2024, CONVOCA:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20º	RAISSA TEIXEIRA LESSA	042.XXX.XXX-01	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400
 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro
 CEP: 98500-000 - Tenente Portela

Dispensa de licitação
42/2024

Número Processo: 68/2024
 Data do Processo: 04/04/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE DOCE DE FRUTAS PARA CESTA VERDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 05/04/2024, às 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1004/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 68/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão:

A presente dispensa de licitação, tem por objeto a aquisição de doce de frutas para cesta verde dos servidores municipais. Foi utilizada a mesma cotação realizada para a Chamada Pública, haja vista que o item objeto desta dispensa foi deserto no processo, conforme termo de formalização da dispensa. Após análise da cotação e documentação do produtor, declara-se vencedor ELCIDES GUERRA, CPF 566.963.100-53, que apresentou proposta no valor total de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), conforme especificação abaixo.

A documentação apresentada pelo fornecedor atende a todas as exigências legais.

Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, a empresa vencedora será convocada para assinatura de contrato, conforme instrumento convocatório Lei Federal nº. 14.133/2021, que rege as Licitações.

Participante: ELCIDES GUERRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Doce de Frutas - Embalagem 400g, diversos sabores embalagem lacrada, c/ rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. - Doce de Frutas - Embalagem 400g, diversos sabores embalagem lacrada, c/ rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade.	500,000	UN		8,4800	4.240,00

Total do Participante: 4.240,00

Total Geral: 4.240,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 05/04/2024

Barbara Lovato

BARBARA CASTAGNA LOVATO

PRESIDENTE

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2024
	Processo Adm.: 68/2024 Data do Processo: 04/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, III.a e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 68/2024
 b) **Nr. Licitação:** 42/2024 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 05/04/2024
 e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de doce de frutas para Cesta Verde dos Servidores municipais*

Participante: ELCIDES GUERRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Doce de Frutas - Embalagem 400g, diversos sabores embalagem 500,000 lacrada, c/ rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. - Doce de Frutas - Embalagem 400g, diversos sabores embalagem lacrada, c/ rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade.	500,000	UN	8,48	4.240,00
Total do Participante:					4.240,00

Total Geral: 4.240,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Desenvolvimento Rural/Trabalho e Crescimento Rural	05.001.20.606.0005.2008.3.3.90.46.00	R\$ 353,33
Secretaria Educação, Cultura e Desporto	06.001.12.361.0006.2013.3.3.90.46.00	R\$ 353,33
Ensino Infantil - Pré Escola	06.002.12.365.0006.2014.3.3.90.46.00	R\$ 353,33
Ensino Infantil Creche	06.012.12.365.0006.2088.3.3.90.46.00	R\$ 353,33
Secretaria de Serviços Urbanos	08.001.15.452.0008.2025.3.3.90.46.00	R\$ 353,33
Conselho Tutelar	09.001.08.243.0009.2032.3.3.90.46.00	R\$ 353,33
Secretaria de Assistência Social	09.003.08.244.0009.2030.3.3.90.46.00	R\$ 353,33
Secretaria de Saúde e Saneamento	10.001.10.301.0010.2044.3.3.90.46.00	R\$ 353,33
Desenvolvimento Econômico e Turismo	11.001.23.692.0011.2058.3.3.90.46.00	R\$ 353,33
Secretaria do Índio	13.001.04.423.0013.2004.3.3.90.46.00	R\$ 353,33
Secretaria de Administração/Planejando e Administrando Bem	03.001.04.122.0003.2003.3.3.90.46.00	R\$ 353,35
Secretaria de Finanças/Gestão e Desenvolvimento Financeiro	04.001.04.123.0004.2006.3.3.90.46.00	R\$ 353,35

Tenente Portela, 05/04/2024

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável